

DECRETO Nº 48.880 DE 26/05/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo nº 19.900/2025.

| Nome | Matr. | Secretaria |
|-----------------------|-------|------------|
| KELLEM SILVA DOS REIS | 39602 | SEMED |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

